LEI N° 6.147

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 18, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, NO MORRO VERMELHO, DE "JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA".

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua 18, localizada no Loteamento Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se **"JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA".**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de novembro de 2 019.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 110/2019
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6147
FOI PUBLICADA(O) em 04/12/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)